Boletim de Serviço Eletrônico em 07/10/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 160, de 03 de outubro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0709772),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 50/2019 do Pregão 035/2019 (Processo nº 23067.023136/2018-56),** firmado com a empresa **ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI , CNPJ: 04.610.121/0001-06**, tendo como objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas áreas mecânica, eletromecânica e eletrônica de máquinas gráficas da Imprensa Universitária, incluindo todas as peças e serviços de lubrificação e amolação de navalhas das guilhotinas.

I - Gestores de fiscalização:

Titular: JOAQUIM MELO DE ALBUQUERQUE, SIAPE nº 1166290.

Suplente: FRANCISCO CHARLES ROCHA E SILVA RIBEIRO, SIAPE nº 1165522.

Ambos lotado na Imprensa Universitária.

II - Fiscais Técnicos:

Titular: DEIVID MATIAS DE FREITAS, SIAPE nº 2103190.

Suplente: RONALDO EMÍLIO CABRAL, SIAPE nº1165518.

Ambos lotado na Imprensa Universitária.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/10/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1027391** e o código CRC **197B7C2D**.

Referência: Processo nº 23067.023136/2018-56 SEI nº 1027391